

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2017**Processo Administrativo nº 52077/2017****ESCLARECIMENTO Nº 001/2017****Dúvidas:**

1 – No item 4.1 – Pesquisa Acústica, do Anexo do Edital, na página 26, está determinado que: “O dimensionamento das equipes ficará a cargo da CONTRATADA e deverá ter a aprovação da DESO, devendo atender plenamente as quantidades da planilha e o cronograma previsto” Sendo este item de fundamental importância para a composição dos custos dos serviços pela contratada, solicitamos esclarecer, qual é o cronograma de serviços previstos? Não localizamos o cronograma no Edital e seus anexos.

RESPOSTA: Não existe um cronograma preestabelecido. Os serviços serão realizados em função da demanda que é muito dinâmica e dependerá da produção da sua equipe. Temos metas a atingir em função do Índice de Perdas. Possuímos macromedidores nas saídas dos reservatórios e 25 % da Grande Aracaju está dividida em DMC com macromedidor em cada entrada o que nos permite avaliar a região que daremos prioridade. O prazo contratual é de um ano, e na tabela 02 do termo de referência, é informada a equipe mínima necessária para execução do objeto.

2 – Considerando que a unidade de medida de produtividade para o dimensionamento da quantidade de equipes de pesquisa de vazamentos é medida pela extensão de rede percorrida e não pela quantidade de vazamentos encontrada, ou melhor explicando, uma determinada equipe de pesquisa de vazamentos, devidamente capacitada e aparelhada, irá percorrer uma extensão “x”, independente da quantidade de vazamentos existentes, para o correto dimensionamento das equipes, necessitamos esclarecer: Qual a extensão de rede a ser pesquisada no período de 12 (doze) meses?

RESPOSTA: Por experiências anteriores, uma equipe tem uma produção diária média de 3.000 m de rede. Teremos serviços diários. O objeto do processo licitatório abrange toda a rede de abastecimento do Estado de Sergipe, mas esta varredura não será executada em toda sua extensão dentro de 1 ano. O critério de prioridade será definido pelo gestor no contrato.

3 – Ainda com relação a composição de custos da contratada, considerando que a parcela mais relevante dos serviços, será remunerada por acerto, e não por extensão de rede pesquisada, sabendo a extensão de rede a pesquisar ou disponível para a pesquisa. Sabendo que, a quantidade máxima de vazamentos a ser encontrada é uma característica do sistema de distribuição e não da qualidade do trabalho, pois, as equipes irão encontrar sempre um percentual menor ou igual a 100% dos vazamentos existentes. Sabendo que, a quantidade de vazamentos existentes é uma característica específica de cada sistema, que varia em função da pressão de abastecimento, material das redes e ramais, qualidade da execução das redes e ramais e dos reparos executados anteriormente, etc. Solicitamos os seguintes esclarecimentos para permitir a composição de nossos preços:

RESPOSTA: O quantitativo levantado representa a estimativa esperada para a vigência do contrato e foi baseado em experiências anteriores com outras empresas contratadas e serviços executados pela nossa própria equipe assim como atendendo a nossa disponibilidade financeira.

Aracaju, 06 de março de 2017

Atenciosamente,

Pedro Gilmar de Gois
Pregoeiro - DESO

DESO 15

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2